

LEI Nº 1837/2011

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS DO TIPO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam abertos créditos adicionais, do Tipo Especial , ao orçamento vigente, até o quanto de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para cobrir despesas de construção de cela na cadeia pública de Nova Era, nos termos da **Lei nº 1822 de 23 de dezembro de 2010.**

02		Poder Executivo	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.01		Departamento Serv. Administrativos	
02.02.01.04		Administração	
02.02.01.04.181		Policiamento	
02.02.01.04.181.0402		Melhoria da Gestão Publica	
02.02.01.04.181.0402.2017		Manutenção Convênio Policia Civil	
4.4.90.51.02		Obras e Instalações Dom. Patrimonial	32.000,00
Total			32.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito autorizado no Art. 1º, utilizar-se-á, nos termos da Lei nº 4.320/64, o superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º – Esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Nova Era, 22 de junho de 2011.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 22/06/2011.